



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7191/2014,

## RESOLVE

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composta pelos seguintes membros:

I – LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, chefe da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, que atuará como Agente Responsável, e VINICIUS GRACIANO ELIAS, lotado na Coordenadoria de Operações e de Atendimento de TIC, que atuará como Agente Responsável substituto;

II – IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, chefe da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, e seu substituto LUCAS CAMARGO CARDOSO, chefe da Gerência de Atendimento de TIC;

III – SAVIO MENEZES SAMPAIO, Chefe da Seção de Administração de Servidores de Aplicação, e seu substituto CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, lotado na Seção de Administração de Servidores de Aplicação;

IV – ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Redes de Comunicação, e seu substituto LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAUJO, servidor lotado na Seção de Redes de Comunicação;

V – ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, chefe da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, e seu substituto LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, Chefe da Seção de Banco de Dados e Data Center;

VI – FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA, chefe da Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e de Sistemas, e seu substituto, RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO, chefe do Setor de Sistemas Regionais;

VII – RIVADÁVIA BORGES VIANNA, servidor lotado na Gerência de Apoio à

/tmp/sisdoc/CCDB0C3D1BEA3EEF7A8C3BDEB0A0A64B.sisdoc-jb-21\_revoga\_port.\_gp.dg\_nº\_296.14-intitui\_equipe\_ETIR\_do\_pdtic.odt/revoga port. gp.dg nº 296.14-intitui equipe ETIR do pdtic.odt

Governança de TIC, e sua substituta MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, chefe da Gerência de Apoio à Governança de TIC.

**Art. 2º** Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 296/2014 e suas alterações introduzidas pelas Portarias TRT 18ª GP/DG nºs 431/2015, 3033/2017 e 1273/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**PAULO PIMENTA**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

/tmp/sisdoc/CCDB0C3D1BEA3EEF7A8C3BDEB0A0A64B.sisdoc-jb-21\_revoga\_port.\_gp.dg\_nº\_296.14-initiui\_equipe\_ETIR\_do\_pdtic.odt/revoga port. gp.dg nº 296.14-initiui equipe ETIR do pdtic.odt

Goiânia, 15 de maio de 2019.  
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL